



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2022	ATA	INDICAÇÃO Nº 889	07/12/2022
APROVADO EM	/	/2022			
REJEITADO EM	/	/2022			
ARQUIVO-					PROTOCOLO Nº 7161/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental, Indica ao executivo municipal que determine a secretaria competente, para que seja ofertado no Município do Rio Grande a implantação do serviço de reabilitação auditiva, que hoje em dia é prestado somente pelo município de Bagé.

Rio Grande, 07 de Dezembro de 2022.

Justifica: em plenário.



Ver. Filipe de Oliveira Branco
MDB